



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**  
GABINETE DA VEREADORA CAROL DANTAS

---

## INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor  
**GENILSON COSTA E SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

**“QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, PROMOVA O SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA AVENIDA BRILHO DO SOL, BAIRRO BELA VISTA.”**

## JUSTIFICATIVA

A solicitação de pavimentação, sinalização de trânsito, meio-fio, drenagem, calçadas e placas de sinalização faz-se necessária devido às más condições atuais das vias, que comprometem a segurança de pedestres e motoristas. A ausência de manutenção adequada contribui para o aumento de acidentes, dificulta a mobilidade urbana e causa transtornos à população, especialmente em períodos de chuva. Assim, as intervenções solicitadas são fundamentais para garantir melhores condições de tráfego, acessibilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores.

Boa Vista – RR, 27 de janeiro de 2026.

**CAROL DANTAS**  
Vereadora do Município de Boa Vista - PSD